



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.034/2018

Exonera Chefe de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **RAFAEL SCHULTZ TESCH**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CTPS nº 9186687, inscrito no CPF sob o nº 123.851.057-48, filho de Adriano Schultz e Renata Bienow Schultz, residente e domiciliado na rua Rodolfo Magewiski, s/nº, bairro Nova Munique, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, referência “**CC-2**”, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 31/01/2018.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal